

Anexo 01

Matriz de qualificação - Vaga AV

FASE 1 - Vaga AV		
PONTUAÇÃO		
1. Formação		
	1	0
1.1 Curso de Graduação (Bacharelado) reconhecido pelo MEC	Audiovisual, Cinema, Produção Audiovisual, Rádio e TV, Turismo (Lazer e Turismo; Turismo e Hotelaria)	Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Produção Cultural
1.2 Experiências acadêmicas com certificação	Atividades extracurriculares (Monitorias, Mentorias, Extensão); Projeto de Iniciação Científica Previsto, em Execução ou Finalizado; Participação Comprovada em Entidades Estudantis (Diretório ou Centro Acadêmico, Grêmios)	Nenhuma experiência prévia
1.3.1 No caso de graduação em: Instituições Privadas	Prounista / Bolsista (Mérito ou Renda ou Outros)	Pagante
1.3.2. No caso de graduação em: Instituições Públicas	Cotista	Ampla Concorrência
2. Experiências Profissionais		
	1	0
2.1 Experiências prévias profissionais - Audiovisual	Em Produtoras ou Emissoras de Radiodifusão Em Distribuidoras / Outros tipos de empresa da cadeia produtiva do audiovisual	Somente experiências acadêmicas ou nenhuma experiência prévia
2.2 Experiências prévias profissionais - Gestão Pública	Na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (Direta ou Indireta)	Nenhuma experiência prévia
2.3 Experiências prévias profissionais - Gerais	Experiência prévia em atendimento ao público / Relacionamento com cliente (ou função correlata) Experiência prévia em produção: audiovisual ou eventos (ou função correlata)	Nenhuma experiência prévia
3. Habilidades		
	1	0
3.1 Pacote Office	Avançado	Intermediário
3.2 Idiomas: Inglês	Avançado/Intermediário	Básico/Iniciante
4. Adicionais		
	1	0
4.1 Cursos Adicionais	Oratória / Escrita / Design Gráfico / Identidade Visual	Outros Cursos
4.2 Idiomas: Espanhol	Fluente/Avançado/Intermediário	Básico/Iniciante
4.3 Programas de Voluntariado	Já realizado / Realizando atualmente	Não realizado / Não realizando atualmente
5. Políticas Afirmativas e de Inclusão		
	1	0
5.1 Socialmente preto, pardo ou pessoa indígena?	Sim	Não
5.2 Você se autodeclara como pessoa trans?	Sim	Não
5.3 Você se enquadra como Pessoa com Deficiência (PcD)?	Sim	Não
5.4 Residentes de Zonas por IDH	Residente de Zonas com IDH abaixo de 0,800 (Subprefeituras: Casa Verde, Vila Maria/Vila Guilherme, Pirituba/Jaraguá, Vila Prudente, Campo Limpo, Ermelino Matarazzo, Jaçanã/Tremembé, Brasilândia/Freguesia do Ó, Cidade Ademar, Itaquera, Capela do Socorro, São Miguel Paulista, São Mateus, Perus, Itaim Paulista, M'Boi Mirim, Guaianases, Cidade Tiradentes, Parelheiros) ou Outras Cidades da Região Metropolitana São Paulo	Residente de Zonas com IDH acima de 0,800 (Subprefeituras: Pinheiros, Vila Mariana, Santo Amaro, Lapa, Sé, Mooca, Santana/Tucuruvi, Butantã, Ipiranga, Aricanduva/Vila Formosa, Jabaquara e Penha)
5.5 Naturalidade	Outros Estados	Estado de São Paulo / Rio de Janeiro

1.1. Curso de Graduação / Bacharelado reconhecido pelo MEC

Por curso de graduação / bacharelado reconhecido pelo MEC subentende-se:

Todos os cursos oriundos de Instituições de Educação Superior (Faculdades, Centros Universitários, Institutos Federais, Universidades ou Escolas de Governo) com Cadastro Nacional junto ao MEC, de quaisquer categorias administrativas, sendo elas: pública municipal, pública federal, pública estadual, privada sem fins lucrativos, privada com fins lucrativos e especial

Consulta disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>

1.2. Experiências acadêmicas com certificação

Por experiências acadêmicas com certificação subentende-se todas as atividades abaixo:

Atividades extracurriculares (Monitorias, Mentorias, Extensão);

Projeto de Iniciação Científica Previsto, em Execução ou Finalizado;

Participação Comprovada em Entidades Estudantis (Diretório ou Centro Acadêmico, Grêmios);

Sendo as certificações possíveis:

Para *Atividades extracurriculares* – Atestado ou Certificado ou Declaração em Ofício Timbrado da Instituição responsável alegando a participação de candidate

Para *Projeto de Iniciação Científica Previsto, em Execução ou Finalizado* – I. Atestado ou Certificado ou Declaração em Ofício Timbrado da Instituição assinado pelo(a) orientador(a) do projeto ou II. Ofício de entidade de incentivo à pesquisa alegando a execução do projeto

Para *Participação Comprovada em Entidades Estudantis (Diretório ou Centro Acadêmico, Grêmios)* - Quaisquer documentos (atas de eleição/assembleia ata de posse, estatuto social) vinculados ao CNPJ da entidade e reconhecidos em cartório, contendo nome e documentação de candidate como participante oficial e/ou suplente de cargos ativos

1.3. No caso de graduação em Instituições Privadas (Sendo essas expostas em Item 1.1)

Prounista / Bolsista (Mérito ou Renda ou Outros): I. Candidate com bolsas parciais ou integrais concedidas pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) para acesso ao ensino superior II. Candidate participantes de outros programas de concessão de bolsas de estudo

Pagante: Candidate sem descontos concedidos por bolsa/programas de acesso ao ensino superior no pagamento do curso

1.4. No caso de graduação em Instituições Públicas (Sendo essas expostas em Item 1.1)

Cotista: Candidate ingressante no ensino superior por meio da Lei de Cotas (nº 12.711) de 29 de agosto de 2012 para estudantes de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD) como auxílio ao ingresso no Ensino Superior

Ampla Concorrência: Candidate ingressante no ensino superior sem a utilização da Lei de Cotas (nº 12.711) de 29 de agosto de 2012 para estudantes de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD) como auxílio ao ingresso no Ensino Superior

2. Experiências Profissionais

Por experiências profissionais subentende-se:

Prestação de serviços comprovada sob quaisquer vínculos empregatícios legais, sendo a comprovação através de I. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) II. Nota Fiscal de Prestação de Serviços para Pessoas Jurídicas III. DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção e Rendimento

2.1. Por (I) *Produtoras*, (II) *Empresas de Radiodifusão* e (III) *Distribuidoras* (IV) *Outros tipos de empresa da cadeia produtiva do audiovisual*, subentende-se aquelas assim qualificadas de acordo com as correspondentes Instruções Normativas da Agência Nacional do Cinema (ANCINE)

3. Habilidades

Por habilidades subentende-se:

Conhecimentos técnicos de capacitação para execução das funções atribuídas à vaga

3.1. Pacote Office

Por *Pacote Office* subentende-se:

Programas de produtividade tradicionais como Word, Excel, PowerPoint

3.2. Idioma: Inglês

Por *Idioma: Inglês* subentende-se:

Comunicação (escrita, leitura e conversação) na língua inglesa com exames de certificação/proficiência ou não

4. Adicionais

4.1. Cursos Adicionais

Por *Cursos Adicionais* subentende-se:

Cursos de curta ou média duração especializados em área/técnica/conhecimento específicos com comprovação, podendo ser: I. Atestado II. Certificado III. Declaração em Ofício Timbrado da Instituição responsável alegando a conclusão do curso/módulo

4.2. Idioma: Espanhol

Por *Idioma: Espanhol* subentende-se:

Comunicação (escrita, leitura e conversação) na língua espanhola com exames de certificação/proficiência ou não

4.3. Programas de Voluntariado

Por *Programas de Voluntariado* subentende-se:

Ações de execução ou planejamento de interesse social e comunitário revertidos a favor do serviço e do trabalho com objetivos de escolaridade, cívica, científicos, recreativos, culturais a partir de organização formal ou informal sem fins lucrativos

5. Políticas Afirmativas e de Inclusão

Conforme LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010, são programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

5.1. Socialmente Negro: é o indivíduo que apresenta características fenotípicas de pessoa negra (preto ou pardo) que assim seja socialmente reconhecida, não sendo suficiente apenas sua identificação pessoal e subjetiva.

Pardo: Conforme manual do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pardos são pessoas com uma mistura de cores de pele, seja essa miscigenação mulata (descendentes de brancos e negros), cabocla (descendentes de brancos e ameríndios), cafuza (descendentes de negros e indígenas) ou mestiça.

Pessoa Indígena: é a pessoa de origem e ascendência pré-colombiana que se autodeclara e é identificada como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais a distinguem da sociedade nacional, em consonância ao artigo 3º, I, da Lei Federal nº 6.001/1973 (Estatuto do Indígena).

5.2. Você se autodeclara como pessoa trans?

Por *Pessoa Trans* subentende-se:

Travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculinas, não-binárias, agênero, intersexo

5.3. Você se enquadra como Pessoa com Deficiência (PcD)?

Por *Pessoa com Deficiência (PcD)* subentende-se:

Lei Federal 13.146 de 2015 "Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas."

5.4. Residentes de Zonas por IDH

Por *Residentes Zonas por IDH* subentende-se:

Candidates que moram nas regiões delimitadas pelas Subprefeituras e seus respectivos IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) conforme gráfico

5.5. Naturalidade

Por *Naturalidade* subentende-se:

Estado de nascimento de candidate

Anexo 01
Matriz de Qualificação - Vaga IN

FASE 1 - VAGA INTERNACIONAL

1. Formação	
1 ponto	0 pontos
1.1 Curso de Graduação (Bacharelado) reconhecido pelo MEC Relações Internacionais, Gestão de Políticas Públicas, Ciências Sociais, Administração Pública	Turismo
1.2 Experiências acadêmicas com certificação Atividades extracurriculares (Monitorias, Mentorias, Extensão); Projeto de Iniciação Científica Previsto, em Execução ou Finalizado; Participação Comprovada em Entidades Estudantis (Diretório ou Centro Acadêmico, Grêmios)	Nenhuma experiência prévia
1.3.1 No caso de graduação em: Instituições Privadas Prounista / Bolsista (Mérito ou Renda ou Outros)	Pagante
1.3.2. No caso de graduação em: Instituições Públicas Cotista	Ampla Concorrência
2. Experiências Profissionais	
1 ponto	0 pontos
2.1 Experiências prévias profissionais - Gestão Pública Na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (Direta ou Indireta)	Nenhuma experiência prévia
2.2 Experiências prévias profissionais - Gerais Experiência prévia em Pesquisa / Levantamento de Dados / Relações Institucionais / Organização de Eventos	Nenhuma experiência prévia
3. Habilidades	
1 pontos	0 pontos
3.1 Pacote Office Avançado	Intermediário
3.2 Idiomas: Inglês Fluente	Avançado
3.3 Idiomas: Espanhol Avançado	Intermediário
4. Adicionais	
1 ponto	0 pontos
4.1 Cursos Adicionais Oratória / Escrita / Design Gráfico / Identidade Visual	Outros Cursos
4.2 Programas de Voluntariado Já realizado / Realizando atualmente	Não realizando atualmente / Nunca realizado
4.3 Certificados de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês e/ou Espanhol) Para Inglês: Nível de Domínio C1 ou C2. Para Espanhol: Nível de Domínio C1, C2 ou B2.	Sem certificação
5. Políticas Afirmativas	
1 ponto	0 pontos
5.1 Socialmente preto, pardo ou pessoa indígena? Sim	Não
5.2 Você se autodeclara como pessoa trans? Sim	Não
5.3 Você se enquadra como Pessoa com Deficiência (PcD)? Sim	Não
5.4 Residentes de Zonas por IDH Distritos de São Paulo de IDH menor ou igual a 0,825: Cidade Ademar, Vila Maria, Raposo Tavares, Cidade Líder, Jaçanã, Cidade Dutra, São Miguel Paulista, Campo Limpo, São Mateus, José Bonifácio, Cachoeirinha, Ermelino Matarazzo, Cangaíba, Parque do Carmo, Jardim São Luís, Itaquera, Jaraguá, Sapopemba, Capão Redondo, Vila Jacuí, Pedreira, Anhangüera, Perus, Brasilândia, Guaianases, São Rafael, Cidade Tiradentes, Vila Curuçá, Itaim Paulista, Grajaú, Jardim Helena, Iguatemi, Jardim Ângela, Lajeado, Parelheiros, Marsilac + Todas as cidades da Região Metropolitana com exceção de São Caetano do Sul	Distritos de São Paulo (ou região metropolitana) de IDH maior a 0,825: Moema, Pinheiros, Perdizes, Jardim Paulista, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi, Vila Mariana, Consolação, Santo Amaro, Saúde, Lapa, Bela Vista, Morumbi, Tatuapé, Liberdade, Campo Belo, Santa Cecília, Butantã, Santana, Campo Grande, Barra Funda, Mooca, Vila Leopoldina, Ipiranga, Cambuci, República, Belém, Vila Sônia, Jabaquara, Carrão, Água Rasa, Mandaqui, Cursino, Vila Formosa, Casa Verde, Vila Guilherme, Brás, Vila Prudente, Penha, Vila Matilde, São Lucas, Pari, Jaguará, Tucuruvi, Sé, Rio Pequeno, São Domingos, Vila Andrade, Freguesia do Ó, Jaguaré, Bom Retiro, Limão, Socorro, Pirituba, Sacomã, Vila Medeiros, Ponte Rasa, Artur Alvim, Aricanduva, Estado de São Paulo / Rio de Janeiro
5.5 Naturalidade Outros Estados / Outro País	Estado de São Paulo / Rio de Janeiro

1.1. Curso de Graduação / Bacharelado reconhecido pelo MEC

Por curso de graduação / bacharelado reconhecido pelo MEC subentende-se:

Todos os cursos oriundos de Instituições de Educação Superior (Faculdades, Centros Universitários, Institutos Federais, Universidades ou Escolas de Governo) com Cadastro Nacional junto ao MEC, de quaisquer categorias administrativas, sendo elas: pública municipal, pública federal, pública estadual, privada sem fins lucrativos, privada com fins lucrativos e especial

Consulta disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>

1.2. Experiências acadêmicas com certificação

Por experiências acadêmicas com certificação subentende-se todas as atividades abaixo:

Atividades extracurriculares (Monitorias, Mentorias, Extensão);

Projeto de Iniciação Científica Previsto, em Execução ou Finalizado;

Participação Comprovada em Entidades Estudantis (Diretório ou Centro Acadêmico, Grêmios);

Sendo as certificações possíveis:

Para *Atividades extracurriculares* – Atestado ou Certificado ou Declaração em Ofício Timbrado da Instituição responsável alegando a participação de candidate

Para *Projeto de Iniciação Científica Previsto, em Execução ou Finalizado* – I. Atestado ou Certificado ou Declaração em Ofício Timbrado da Instituição assinado pelo(a) orientador(a) do projeto ou II. Ofício de entidade de incentivo à pesquisa alegando a execução do projeto

Para *Participação Comprovada em Entidades Estudantis (Diretório ou Centro Acadêmico, Grêmios)* - Quaisquer documentos (atas de eleição/assembleia ata de posse, estatuto social) vinculados ao CNPJ da entidade e reconhecidos em cartório, contendo nome e documentação de candidate como participante oficial e/ou suplente de cargos ativos

1.3. No caso de graduação em Instituições Privadas (Sendo essas expostas em Item 1.1)

Prounista / Bolsista (Mérito ou Renda ou Outros): I. Candidate com bolsas parciais ou integrais concedidas pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) para acesso ao ensino superior II. Candidate participantes de outros programas de concessão de bolsas de estudo

Pagante: Candidate sem descontos concedidos por bolsa/programas de acesso ao ensino superior no pagamento do curso

1.4. No caso de graduação em Instituições Públicas (Sendo essas expostas em Item 1.1)

Cotista: Candidate ingressante no ensino superior por meio da Lei de Cotas (nº 12.711) de 29 de agosto de 2012 para estudantes de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD) como auxílio ao ingresso no Ensino Superior

Ampla Concorrência: Candidate ingressante no ensino superior sem a utilização da Lei de Cotas (nº 12.711) de 29 de agosto de 2012 para estudantes de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD) como auxílio ao ingresso no Ensino Superior

2. Experiências Profissionais

Por *Experiências Profissionais* subentende-se:

Prestação de serviços comprovada sob quaisquer vínculos empregatícios legais, sendo a comprovação através de I. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) II. Nota Fiscal de Prestação de Serviços para Pessoas Jurídicas III. DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção e Rendimento

2.1. Experiências Prévias Profissionais - Gestão Pública

Por experiências prévias profissionais em *Gestão Pública* subentende-se:

Órgãos, Secretarias, Empresas Públicas, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista dos âmbitos Municipal, Estadual e Federal

2.2. Experiências Prévias Profissionais – Gerais

Por experiências prévias profissionais em *Gerais* subentende-se:

Experiências prévias profissionais em Pesquisa, Levantamento de Dados e/ou Relações Institucionais definidas em I. Contrato de Estágio ou II. Declaração em papel timbrado da empresa concedente

3. Habilidades

Por habilidades subentende-se:

Conhecimentos técnicos de capacitação para execução das funções atribuídas à vaga

3.1. Pacote Office

Por *Pacote Office* subentende-se:

Programas de produtividade tradicionais como Word, Excel, PowerPoint

3.2. Idioma: Inglês

Por *Idioma: Inglês* subentende-se:

Comunicação (escrita, leitura e conversação) na língua inglesa com exames de certificação/proficiência ou não

3.3. Idioma: Espanhol

Por *Idioma: Espanhol* subentende-se:

Comunicação (escrita, leitura e conversação) na língua espanhola com exames de certificação/proficiência ou não

4. Adicionais

4.1. Cursos Adicionais

Por *Cursos Adicionais* subentende-se:

Cursos de curta ou média duração especializados em área/técnica/conhecimento específicos com comprovação, podendo ser: I. Atestado II. Certificado III. Declaração em Ofício Timbrado da Instituição responsável alegando a conclusão do curso/módulo

4.2. Programas de Voluntariado

Por *Programas de Voluntariado* subentende-se:

Ações de execução ou planejamento de interesse social e comunitário revertidos a favor do serviço e do trabalho com objetivos de escolaridade, cívica, científicos, recreativos, culturais a partir de organização formal ou informal sem fins lucrativos

4.3. Certificados de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês e/ou Espanhol)

Por *Certificados de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês e/ou Espanhol)* subentende-se:

Certificações da realização de exames reconhecidos como comprovação de proficiência em língua inglesa ou espanhola, sendo eles:

Língua Inglesa

TOEFL - Test of English as a Foreign Language

TOEIC - Test of English for International Communication

CAMBRIDGE - First Certificate in English (FCE), Certificate in Advanced English (CAE) e Certificate of Proficiency in English (CPE)

IELTS - International English Language Testing System

Língua Espanhola

DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera

SIELE -Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola (SIELE)

5. Políticas Afirmativas

Conforme LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010, são programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

5.1. Socialmente Negro: é o indivíduo que apresenta características fenotípicas de pessoa negra (preto ou pardo) que assim seja socialmente reconhecida, não sendo suficiente apenas sua identificação pessoal e subjetiva.

Pardo: Conforme manual do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pardos são pessoas com uma mistura de cores de pele, seja essa miscigenação mulata (descendentes de brancos e negros), cabocla (descendentes de brancos e ameríndios), cafuza (descendentes de negros e indígenas) ou mestiça.

Pessoa Indígena: é a pessoa de origem e ascendência pré-colombiana que se autodeclara e é identificada como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais a distinguem da sociedade nacional, em consonância ao artigo 3º, I, da Lei Federal nº 6.001/1973 (Estatuto do Indígena).

5.2. Você se autodeclara como pessoa trans?

Por *Pessoa Trans* subentende-se:

Travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculinas, não-binárias, agênero, intersexo

5.3. Você se enquadra como Pessoa com Deficiência (PcD)?

Por *Pessoa com Deficiência (PcD)* subentende-se:

Lei Federal 13.146 de 2015 "Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas."

5.4. Residentes de Zonas por IDH

Por *Residentes Zonas por IDH* subentende-se:

Candidates que moram nas regiões delimitadas pelas Subprefeituras e seus respectivos IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

5.5. Naturalidade

Por *Naturalidade* subentende-se:

Estado de nascimento de candidate